



EDITAL Nº 008/2019, 06 de março de 2019.
PROCESSO SELETIVO PARA A MORADIA ESTUDANTIL (CEU IV)
CÂMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

A Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 89.683, de 28 de junho de 2018, torna público que, no período de **12 a 19 de março de 2019**, estarão abertas as inscrições para a Casa do Estudante Universitário (CEU IV) da UFSM – Câmpus de Frederico Westphalen.

1 Requisitos para participar do processo

- 1.1 Ser estudante, com matrícula e vínculo regular em curso presencial de graduação da UFSM Câmpus de Frederico Westphalen;
- 1.2 Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) vigente, aprovado até o final do 2º semestre de 2018 ou aprovado no 1º semestre de 2019 a partir do ingresso como estudante cotista EP1, EP1A, L1, L2, L9 e L10;
- 1.3 Grupo familiar não residir e não possuir imóvel no município de Frederico Westphalen;
- 1.4 Grupo familiar residir em municípios com distância superior a 20 km da sede do Câmpus da UFSM – Frederico Westphalen.

2 Vagas

- 2.1 Serão disponibilizadas **07 (sete) vagas** na Casa do Estudante Universitário da UFSM- Câmpus de Frederico Westphalen;
- 2.1.1 Em caso de surgimento de novas vagas, no decorrer ou após este processo seletivo, os/as estudantes suplentes poderão ser chamados/as, a qualquer tempo, para ocuparem as vagas ociosas.

3 Critérios de seleção

- 3.1 Menor renda *per capita*, conforme avaliação socioeconômica;
- 3.1.1 Em caso de empate, terá preferência o/a estudante que residir no município mais distante do Câmpus sede do curso.

4 Inscrições

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas **pessoalmente** pelo/a candidato/a, ou por procuração, no período de **12 a 19 de março de 2019**, no Núcleo de Apoio Pedagógico, sala 102, do Bloco I, da UFSM – Câmpus de Frederico Westphalen, nos seguintes horários: segundas, terças e sextas-feiras, das 8h às 12h e das 13h às 17h; quartas-feiras, das 08h às 12h e quintas-feiras, das 08h às 21h.
- 4.1.1 Em caso de inscrição por procuração, esta deverá ser exclusiva para tal fim.
- 4.1.2 No ato da inscrição, será agendada entrevista com o Serviço Social.

5 Documentação para inscrição

- 5.1 Formulário de Inscrição (anexo), devidamente preenchido e assinado. O formulário também estará disponível na Sala de Xerox do Bloco II da UFSM – Frederico Westphalen;

5.2 Comprovante de residência atualizado (a partir de janeiro/2019) **do grupo familiar** do/a estudante. Serão aceitas cópias das contas de água, luz, telefone, internet ou contrato de aluguel.

6 Entrevista com o Serviço Social

6.1 As entrevistas serão realizadas na sala 102, do Núcleo de Apoio Pedagógico, em dia e horário pré-estabelecido no ato da inscrição;

6.2 O/A estudante que não comparecer à entrevista agendada terá seu processo indeferido, exceto em caso de doença comprovada por atestado médico, apresentado ao NAP em até 24 horas;

6.3 No ato da entrevista, poderão ser solicitados documentos para atualização ou complementação de dados para análise socioeconômica;

6.4 A documentação deverá ser entregue em envelope fechado devidamente identificado (nome e matrícula do/a estudante e número do edital deste processo seletivo) junto ao NAP, conforme prazo estabelecido no ato da entrevista;

6.5 A não entrega dos documentos solicitados implicará na desclassificação deste processo seletivo

7 Divulgação do resultado

7.1 A relação dos/as contemplados/as será publicada no dia **02 de abril de 2019**, no site www.ufsm.br/prae e no mural do Núcleo de Apoio Pedagógico.

8 Observações

8.1 Estudantes que recebem bolsa do Programa de Auxílio à Moradia também podem participar deste processo seletivo;

8.1.1 O/A estudante que recebe bolsa do Programa de Auxílio à Moradia e que for selecionado/a para a vaga na moradia estudantil, desistindo da vaga, não mais receberá bolsa do Programa de Auxílio à Moradia;

8.1.2 Estudantes que foram selecionados/as para assumirem vaga na CEU IV no ano de 2018 e que desistiram da mesma, não poderão participar deste processo seletivo;

8.2 O/A estudante selecionado para vaga na moradia estudantil, que desistir da mesma, não receberá bolsa do Programa de Auxílio à Moradia;

8.3 A CEU IV é uma moradia mista e a distribuição dos moradores por apartamento se dará conforme a disponibilidade das vagas;

8.4 Adendos ou novos editais poderão ser publicados no site www.ufsm.br/prae, bem como no mural do Núcleo de Apoio Pedagógico;

8.5 Os casos omissos em relação a este processo serão resolvidos pela PRAE.

Santa Maria/RS, 06 de março de 2019.

Angélica Medianeira Iensen
Pró-Reitora Substituta de Assuntos Estudantis

Programa de Moradia Estudantil – CEU IV

Ficha de Inscrição

1. Identificação do/a Estudante

Nome:		Data Nasc.: / /
Matrícula:	Curso:	Semestre:
Endereço:		
Município:		UF:
Telefone:	E-mail:	

2. Identificação Familiar

Nome dos pais e/ou responsáveis:	
Endereço:	
Município:	UF:
Telefone:	

3. Declaração

Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e que estou ciente de que informações falsas ocasionarão o indeferimento da inscrição. Fico ciente de que o preenchimento desta inscrição não significa a garantia da vaga na Moradia Estudantil.

Declaro, ainda, estar ciente que a Casa do Estudante Universitário é uma moradia mista e a distribuição dos moradores por apartamento se dará conforme a disponibilidade das vagas.

Entrevista com o Serviço Social: Dia:/...../..... Hora:	Frederico Westphalen/...../..... Assinatura do/a Estudante
---	---

.....

Processo Seletivo para Moradia Estudantil CEU IV – Edital /2019	
Nome do/a estudante:	
Matrícula:	Curso:
Entrevista com o Serviço Social:	
Dia:/...../..... Hora: Assistente Social:	
Frederico Westphalen/...../.....	
Assinatura da servidora:	